PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 5239/2014

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de abril de 2014.

2 de março de 2014 . — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

207745823

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 5018/2014

Por despacho de 3 de março de 2014, da Senhora Subdiretora-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Senhora Diretora-Geral do Tesouro, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de assistente operacional de Paulo Jorge Passos Moreira, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais nos termos do disposto do nº 2 do artigo 60º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a 1 de abril de 2014.

2 de abril de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207744032

Declaração de retificação n.º 408/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 4534/2014, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril de 2014, relativo à autorização da criação de equipa de trabalho para intervenção e acompanhamento dos processos no TCA e STA, no âmbito da Direção de Serviços de Justiça Tributária, retifica-se que onde se lê «tendo sido designada como coordenadora a inspetora tributária nível 1 Carla Alexandra Lines Trigueiro Martins» deve ler-se «tendo sido designada como coordenadora a inspetora tributária nível 2 Carla Alexandra Lines Trigueiro Martins».

3 de abril de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro.*

207745256

Despacho n.º 5240/2014

Delegação de competências

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos, conforme o despacho n.º 9414/2012, do diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, datado de 3 de julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 12 de julho de 2012, mais especificamente, no âmbito da autorização constante das alíneas *d*), *m*) e *n*) do n.º 4 e do n.º 5 do citado despacho, e nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF), designo os seguintes licenciados em Direito para intervirem em representação da Fazenda Pública nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Penafiel, Porto e Braga (neste último no que concerne aos processos em curso), com as competências previstas no artigo 15.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT):

Lúcia Maria Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, chefe de divisão, em regime de substituição.

César Augusto Gonçalves Ramos, técnico da administração tributária-adjunto, nível 3.

Cristina Maria de Jesus Sobral Santos, inspetora tributária, nível 2.

Cristina Maria dos Santos Pinto Marques Santomé, técnica da administração tributária-adjunta, nível 3.

Emília Maria Moreira Barbosa, técnica da administração tributária, nível 2.

Fernando Alexandre Mota Lobão Paiva Oliveira, inspetor tributário, nível 1.

Gonçalo Nuno Santos Cruz, inspetor tributário, nível 1.

Inês Sofia Amorim Almeida, inspetora tributária, nível 2.

José António Moreira Barbosa Andrade, inspetor tributário, nível 2.

Josefina Rodrigues Moreira Maia, inspetora tributária, nível 2.

Luís Miguel Martins Ramos, inspetor tributário, nível 1.

Luís Soares Sousa, inspetor tributário, nível 2.

Manuel Filipe Pereira Martins Pinto, técnico da administração tributária-adjunto, nível 3.

Manuela Maria Ferreira da Conceição Silva, inspetora tributária, nível 2.

Marco Paulo Lopes Figueiredo, técnico da administração tributária-adjunto, nível 3.

Maria Constança Osório Meneses Basto, inspetora tributária, nível 1.

Maria da Graça Morais Laranjeira, técnica da administração tributária, nível 2.

Sandra Maria Soares Santos, inspetora tributária, nível 2.

Sandra Marisa Araújo Pereira Pinto Meneses, técnica superior de 1.ª classe.

2 — Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2013, exceto quanto aos licenciados em Direito Gonçalo Nuno Santos Cruz e Maria Constança Osório Meneses Basto, cuja produção de efeitos é a partir do dia 1 de março de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados.

26 de março de 2014. — O Diretor de Finanças do Porto, em regime de substituição, *Telmo Joaquim Rocha Tavares*.

207748415

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 5241/2014

Nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), a gestão patrimonial e financeira das instituições de ensino superior é controlada por um fiscal único, designado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela, ouvido o reitor ou presidente da instituição de ensino superior, e com as competências fixadas no artigo 27.º da lei-quadro dos institutos públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.os 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.os 5/2012, de 17 de janeiro, que a republicou, e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.os 24/2012, de 9 de julho, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 117.º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 27.º da LQIP.

1- É nomeada, como fiscal único do Instituto Politécnico de Santarém, a BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29, com o n.º de pessoa coletiva 501340467, com sede profissional na Av. da República, 50, 10.º, 1069-211 Lisboa, representada pelo Dr. João Paulo Cunha Ferreira, Revisor Oficial de Contas n.º 956.

2- A presente nomeação tem a duração de cinco anos.

3- É fixada para o fiscal único do Instituto Politécnico de Santarém a remuneração mensal ilíquida equivalente a 21% do valor correspondente ao vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Despacho n.º 12924/2012, publicado no DR, 2.ª série, de 2 de outubro, incluindo as reduções remuneratórias que o tomem por objeto.

4- O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de abril de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207748861

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 5242/2014

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 4.º da Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, em conjugação com a deliberação n.º 1201/2012, de 30 de agosto, do Conselho Diretivo deste Instituto, foi criada a Divisão de Ação Cultural Externa, integrada na Direção de Serviços de Língua e Cultura.

Importa assim, tendo em conta as necessidades de funcionamento do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., e dado que se trata de cargo a prover, proceder à designação do Chefe de Divisão de Ação Cultural Externa.

Assim, nos termos conjugados dos n.os 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência de procedimento concursal, e tendo sido, ainda, obtido o acordo do interessado e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, determino o seguinte:

1 — Designo, para o cargo de Chefe de Divisão de Ação Cultural Externa, a Licenciada Cristina Maria Delgado Gomes Caetano, em comissão de serviço, pelo período de três anos, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

2 — A presente designação produz efeitos a 19 de dezembro de 2013.

A nota biográfica da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

18 de março de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho.*

ANEXO

Nota curricular

Nome — Cristina Maria Delgado Gomes Caetano.
Naturalidade — Moçambique.
Data de nascimento — 25 de maio de 1969.
Nacionalidade — Portuguesa.
Habilitações académicas:

Pós-Graduação em Património e Projetos Culturais, ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (2009/2010). Licenciatura em Comunicação Social — Secção Especializada em Relações Públicas, Publicidade e Marketing, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (1991). Curso de Extensão Universitária em Relações Internacionais — Formação Diplomática, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (1992/1993).

Formação profissional:

FORGEP — Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração, INA (2013); Curso *How to Build an European Project,* EUNIC, Bruxelas (2013); Seminário *Quais as Perspetivas para a Cultura no Quadro Estratégico Europeu 2014-2020,* CCB (2013); *Gestão de Projetos*, Instituto Camões (2010); Formação avançada em *Cultura Portuguesa Contemporânea e Políticas Culturais*, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2010); *Conceção e Gestão de Projetos*, INA (2009); Curso de História da Arte — *O Séc. XVI em Portugal*, MNAA (2007); Curso Livre de História de Arte *Cidades Portuguesas, Património da Humanidade*, Universidade Nova de Lisboa, 2006.

Experiência profissional:

Desde agosto de 2012, Chefe de Divisão de Ação Cultural Externa do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., tendo como principais funções: a avaliação e coordenação dos planos de atividades culturais das redes externas do Camões, I. P.; a coordenação da produção de conteúdos culturais; a emissão de pareceres e a negociação de parcerias na área da cultura, com instituições em Portugal e no estrangeiro; a coordenação da programação de cinema.

Nomeada membro do júri do programa de apoio à edição (2012 e 2013). Representante do Camões, I. P. na Feira do Livro CPLP em Luanda (2013) e na Assembleia Geral da EUNIC — Rede Europeia de Institutos Culturais, Bruxelas (2013). Tem sido responsável pela organização e montagem de diversas exposições: *Potencial Económico da Língua Portuguesa*, Parlamento Europeu, Bruxelas (2014); exposição *Cinco séculos de relações político-diplomáticas entre Portugal e a Indonésia,* Museu Nacional da Indonésia (2012).

De abril de 2010 a julho de 2012, Chefe de Divisão de Informação e Documentação do Instituto Camões (IC). Colaborou na elaboração da proposta de regulamento do Programa de Apoio à Edição do IC e coordenou o programa do IC no âmbito das *Comemorações Ásia* (2011).

Técnica superior do Instituto Camões (MNE), na Direção de Serviços de Promoção e Divulgação Cultural Externa (1998/2010). Foi responsável pela organização e coordenação das exposições *Fernão Mendes Pinto, Deslumbramentos do Olhar* (2010); *Novos Mundos,* Museu Histórico de Berlim (2007/2008); *Portugal Encontra a China,* Pequim (2005); *Pratas Portuguesas,* Copenhaga (2002); coordenação geral da exposição e do catálogo *A Arte do Azulejo em Portugal* (2000). Produção do projeto *Pontes Lusófonas III Arquiteturas,* Universidade de Brasília (2000). Organização das Bienais do Livro de São Paulo (2002, 2000), Rio de Janeiro (2001, 1999), Feiras do Livro de Turim (2005, 2006), Salão do Livro de Genebra (2000), Feira do Livro de Frankfurt (1997).

Técnica superior na Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação do IC (1997/98). Iniciou atividade no Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Direção de Serviços de Relações Culturais Bilaterais, onde prestou apoio técnico, no decurso da primeira Presidência Portuguesa da União Europeia (1991/92).

207745378

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5243/2014

A sociedade comercial EMBRAER PORTUGAL ESTRUTURAS EM COMPÓSITOS, S. A., com sede em Parque da Indústria Aeronáutica de Évora – Lote A-I, Herdade do Pinheiro e Casa Branca, 7005-797 Évora, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, o acesso ao exercício das atividades de comércio e de indústria de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa e a autorização para registar o novo objeto social.

O projeto de objeto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto na Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, na medida em que inclui o comércio e a indústria de bens e tecnologias militares na sua atividade.

A sociedade EMBRAER PORTUGAL ESTRUTURAS EM COMPÓSITOS, S. A., cumpre os requisitos cumulativos para o pedido de licença para autorização do exercício das atividades pretendidas, previstos no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto.

Assim, tendo em consideração o conteúdo da Informação n.º 366 da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, de 27 de março de 2014, e despachos nela exarados, que afirma encontrarem-se reunidas todas as condições para a concessão da autorização pretendida, autorizo, a empresa EMBRAER PORTUGAL ESTRUTURAS EM COMPÓSITOS, S. A., a incluir no seu objeto social, que a seguir se transcreve, a atividade de comércio e indústria de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa:

"Fabricação, montagem e comercialização de estruturas a partir de peças e conjuntos em materiais compósitos e a execução de outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços correlativos à de produtos em materiais compósitos e não metálicos bem como a Indústria e Comércio de Bens e Tecnologias Militares".

3 de abril de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207747021

Despacho n.º 5244/2014

A sociedade comercial EMBRAER PORTUGAL ESTRUTURAS METÁLICAS, S. A., com sede em Parque da Indústria Aeronáutica de Évora – Lote A-I, Herdade do Pinheiro e Casa Branca, 7005-797 Évora, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei 49/2009, de 5 de